



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

276
G. L. L.

NOTA n. 00005/2020/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.023202/2019-90

INTERESSADOS: CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS CEPS UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO.

Magnífico Reitor,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente Contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Parecer nº 179/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 83-87), no entanto, considerando às informações constantes às fls. 259, bem como as da Contratada (fls. 257/258), nos quais está informado que a alteração social da empresa, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apensada às fls. 235/245 sobre a incorporação realizada passando a constituir uma sociedade anônima.

2. Considerando também as informações no tocante a quantia do milheiro excedente que representa R\$-80,00/milheiro, ou seja, R\$-0,08/por página excedente, conforme informações inseridas nos autos.

3. Dessa forma, compulsando os autos, verifica-se que o referido contrato de prestação de serviços corresponde ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 50/2019**, nos termos do Decreto 8.666/93 e Decreto 10.024/2019 e demais alterações.

4. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 2019**, a ser celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA** e a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, que consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, EQUIPAMENTO BACKUP E SUPRIMENTOS (8 CAIXAS DE TONER DT6115 ANUAL; 12 CAIXAS DE TONER 4110 ANUAL; 2 CAIXAS DE CILINDRO 4110 ANUAL; 2 CAIXAS DE REVELADOR ANUAL) PARA OS EQUIPAMENTOS XEROX - MODELOS XEROX DOCUTECH 6115 E XEROX 4110 (DUAS MÁQUINAS)"**, conforme, discriminado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do presente Contrato.

5. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da **CLÁUSULA SÉTIMA** do termo presente Contrato, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073023202201990 e da chave de acesso 97775188



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

277
P. Lima

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00042/2020/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.002897/2020-18

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E OUTROS

ASSUNTOS: DOAÇÃO

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na Nota Jurídica n. 0030/2020/PFUFPA/PGF/AGU, e recomendo vosso endosso.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

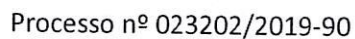
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal, respondendo pela PF/UFPA

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073002897202018 e da chave de acesso 4e6fbf3d



De acordo com a Nota nº 00005/2020 da Procuradora Federal às fls.276 e o Despacho de Aprovação nº 00042/2020 da Procuradora resp. pela PF/UFGPA às fls.277.
À DCC para ciência, observando que deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Cláusula Sétima do Contrato (item 5).

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor